

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2918

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Dispensas .....	4



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.743 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.760.669,62 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 012350/23,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.760.669,62 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**

Chefe de Gabinete - Interino

**Cláudia de Castro Pacheco**

Secretária Municipal de Administração

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Interino

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Bernard de Oliveira Casamasso**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Aldair Teixeira Machado**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Rômulo Alves Bulhões**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública  
**ANEXO AO DECRETO Nº 3.743 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-1704	700.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	4.4.90.52-1704	200.000,00	
2002.041220211.144	4.4.90.51-1704	300.000,00	
2002.041220241.162	4.4.90.51-1704	120.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041250711.136	3.3.90.39-1704	100.000,00	
2003.041250711.167	3.3.90.39-1704	700.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.041220202.115	3.3.90.39-1704	800.000,00	
2005.201220202.070	4.4.90.51-1704	600.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220201.163	4.4.90.51-1704	700.000,00	
2007.041220201.164	4.4.90.51-1704	500.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.30-1704	300.000,00	
2007.257523051.010	4.4.90.51-1704	540.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>			
2010.154511951.016	4.4.90.51-1704	200.000,00	
2010.236952971.114	4.4.90.51-1704	125.800,00	
2010.278133201.113	4.4.90.51-1704	500.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041210141.019	3.3.90.39-1704	160.000,00	
2011.041220211.152	4.4.90.51-1704		7.760.669,62
2011.154511951.153	4.4.90.51-1704	500.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.068	3.3.90.39-1704	64.869,62	
2012.181220202.068	4.4.90.52-1704	300.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.041270601.135	3.3.90.39-1704	150.000,00	
2015.061820832.118	4.4.90.51-1704	200.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>7.760.669,62</b>	<b>7.760.669,62</b>

**Outros Atos**

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 045/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas STRATURA ALFALTOS LTDA, nos lotes 01 e 02 e a **PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A**, no lote 03. No que se refere ao objeto do processo nº 08730/2023, referente a aquisição de cimento asfáltico de petróleo (cap 30/45), emulsão asfáltica rm-1cp e asfalto diluído cm-30 para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 05 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 12.941/2023; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DE SANTA CECÍLIA** por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de outubro de 2023 e findando-se em 05 de outubro de 2024, o prazo do referido contrato que tem por objeto a locação imóvel destinado para utilização do espaço para realização de ações culturais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de outubro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2147/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI**; **OBJETO:** Obra de construção de galpão em concreto pré-fabricado, no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de memorando autorizativo expedido pela Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. **VALOR:** R\$ 1.102.651,33 (Um milhão, cento e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). Reserva Orçamentária nº 351/2023 - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Construção Espaço Poliesportivo no Parque de Exposições - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de outubro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de outubro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA**  
**Processo nº 12704/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob n.º 12704/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de prestação de serviços de limpeza e

higienização de 04 (quatro) banheiros químicos por dia, totalizando 20 (vinte) limpezas, para a "2ª Edição do Saborear OKTOBERFEST", a ser realizado na Praça João Werneck, entre os dias 12 a 16 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A referida dispensa será com a empresa **RINALDI LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 02.210.842/0001-01, situada à Rua dos Ferroviários, nº 504, Alto da Serra, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 03/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/10/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **RINALDI LOCAÇÕES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal